

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — O concurso é institucional, interno, aberto a todos os médicos possuidores de todos os requisitos de admissão que estejam vinculados à função pública e é válido para o preenchimento da vaga citada no n.º 1, caducando com o preenchimento da mesma.

4 — Local e regime de trabalho — o local de trabalho é no Centro Hospitalar de Coimbra ou em outras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, e o regime de trabalho é de dedicação exclusiva, a menos que os interessados declarem optar pelo regime de tempo completo, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, podendo ser desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 27 de Agosto de 1990.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimentos de língua portuguesa;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais — possuir a posse do grau de assistente de radiologia ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

5.3 — Estar inscrito na Ordem dos Médicos (actualizado).

6 — Apresentação de candidaturas:

6.1 — Os candidatos deverão formalizar o seu pedido de admissão ao concurso mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Coimbra, Quinta dos Vales, São Martinho do Bispo, 3041-853 Coimbra, durante as horas normais de expediente, até ao último dia útil do prazo estabelecido neste aviso, ou ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a mesma morada, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo se tiver sido expedido até ao termo do prazo estabelecido neste aviso.

Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim de a mesma servir de recibo.

6.2 — O requerimento deverá ser elaborado como se indica:

Ex.^{mo} Sr. Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Coimbra:

... (nome), filho de ..., natural de ..., nascido(a) em ... de ... de ..., ... (nacionalidade), ... (estado civil), portador(a) do bilhete de identidade n.º ..., emitido em ... de ... de ... pelo arquivo de identificação de ..., válido até ... de ... de ..., contribuinte fiscal n.º ..., residente em ... (localidade), ... (código postal), telefone n.º ..., possuindo como habilitações literárias ... e profissionais ..., requer a V. Ex.^a se digne admiti-lo(a) ao concurso interno geral de ingresso na categoria de assistente de radiologia, conforme o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de ... de ... de ...

Indicação dos elementos que instruem o requerimento;

Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo de admissão da posse do grau de assistente ou equivalente na área de radiologia;

b) Certidão passada pelo serviço ou organismo a que pertença o candidato, comprovativa da existência e natureza do vínculo à função pública;

c) Documento actualizado comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

7.1 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando

a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

8 — Métodos de selecção — avaliação curricular, em que serão considerados os seguintes factores, de acordo com o n.º 2 da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro:

a) Exercício de funções no âmbito da área profissional respectiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência interna, externa e de apoio e enquadramento especializado à clínica geral em cuidados de saúde primários;

b) Actividades de formação nos internatos médicos e outras acções de formação e educação médica frequentadas e ministradas;

c) Classificação obtida na avaliação final do internato complementar da área profissional respectiva;

d) Trabalhos publicados ou comunicados com interesse clínico e científico para a área respectiva, tendo em conta o seu valor relativo;

e) Actividades docentes ou de investigação clínica relacionadas com a área profissional;

f) Outros factores de valorização profissional, nomeadamente títulos e sociedades científicas.

8.1 — Os resultados da avaliação curricular são classificados numa escala de 0 a 20 valores, com a seguinte distribuição pelos factores estabelecidos nas alíneas do número anterior, de acordo com o n.º 29 da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro:

a) De 0 a 12 valores;

b) De 0 a 3 valores;

c) De 0 a 2 valores;

d) De 0 a 2 valores;

e) De 0 a 0,5 valores;

f) De 0 a 0,5 valores.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constam de acta de reunião já realizada pelo júri, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Manuel Alberto Aragão Machado, chefe de serviço e director do serviço de radiologia do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais efectivos:

Dr. Joaquim Norberto Pinto Machado, chefe de serviço de radiologia do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra.

Dr. Fernando Ramos da Fonseca, assistente graduado de radiologia do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr.^a Maria Amélia Ferreira Estêvão, assistente graduada de radiologia do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra.

Dr.^a Maria Adelaide Coelho de Abreu, assistente graduada de radiologia do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra.

12 — O presidente do júri será substituído, nas suas ausências ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

28 de Fevereiro de 2007. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *José Miguel Perpétuo*.

Contrato n.º 595/2007

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 1 de Fevereiro de 2007, foram autorizadas as contratações em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas). Os presentes contratos são válidos por três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período e com efeitos às datas indicadas:

Funções de enfermeiro:

Jacinta Liliana Batista Jesus Manata — 1 de Fevereiro de 2007.

Ana Isabel Pereira Santos — 1 de Fevereiro de 2007.

Bruno Miguel Rodrigues Pinheiro — 1 de Fevereiro de 2007.

Célia Sousa Bernardino — 1 de Fevereiro de 2007.

Célia Fonseca Tavares Silva — 1 de Fevereiro de 2007.

Ana Rita Brito Antunes — 1 de Fevereiro de 2007.

Carla Sofia Pascoal Silveira — 1 de Fevereiro de 2007.

Sílvia Sagueira de Sousa Neto — 1 de Fevereiro de 2007.

Mónica Alexandra Trindade Gomes — 1 de Fevereiro de 2007.
 Patrícia Alexandra Horta Fernandes — 1 de Fevereiro de 2007.
 Andreia Alexandra Albuquerque Vicente — 1 de Fevereiro de 2007.
 Tânia Cristina Santos Almeida — 1 de Fevereiro de 2007.
 Rui Manuel Rodrigues Guimarães Simões — 1 de Fevereiro de 2007.

Sónia Catarina Cabral Antunes Simões — 1 de Fevereiro de 2007.
 Selma Isabel Santos José — 1 de Fevereiro de 2007.
 Pedro Miguel dos Santos Henriques — 1 de Fevereiro de 2007.
 Miguel Alexandre Neves Bento Cancela — 1 de Fevereiro de 2007.
 Teresa Catarina Fernandes Santos — 1 de Fevereiro de 2007.
 Joel Ribeiro Cardoso — 1 de Fevereiro de 2007.
 Vanessa Pires Tavares — 1 de Fevereiro de 2007.
 Óscar Manuel Rodrigues Ângela — 1 de Fevereiro de 2007.
 Ana Margarida Alves de Carvalho — 6 de Fevereiro de 2007.
 Anabela Cunha da Costa — 7 de Fevereiro de 2007.
 Catarina Lopes Valente — 7 de Fevereiro de 2007.
 Catarina Alexandra Carvalho Oliveira — 7 de Fevereiro de 2007.
 Catarina José Bessa Mendes Aveiro — 8 de Fevereiro de 2007.
 Regina Maria Lopes Gomes — 8 de Fevereiro de 2007.
 Joana Maria Manaia Caridade — 8 de Fevereiro de 2007.
 Paulo César Freitas Cabete — 8 de Fevereiro de 2007.
 Ana Maria Torres Rosa — 8 de Fevereiro de 2007.
 Paula Cristina Oliveira Constantino — 8 de Fevereiro de 2007.
 Romeu Adelino Marta Outeiro — 8 de Fevereiro de 2007.
 Sandra Isabel Ribeiro Marques — 8 de Fevereiro de 2007.
 Maria Helena Dias Pires — 8 de Fevereiro de 2007.
 Olga Cristina Oliveira Jorge — 9 de Fevereiro de 2007.
 Suse Silva Simões — 10 de Fevereiro de 2007.
 Filipa Patrícia Costa Dias — 12 de Fevereiro de 2007.
 Elsa Isabel Silva Cardoso — 12 de Fevereiro de 2007.
 André João Melo Lucas — 12 de Fevereiro de 2007.
 Sérgio Rodrigo Paiva Figueiredo — 12 de Fevereiro de 2007.
 Carla Maria Ferreira Durão Duarte — 12 de Fevereiro de 2007.
 Patrícia Raquel Santos Simões — 12 de Fevereiro de 2007.
 Sandra Luísa França Santos — 12 de Fevereiro de 2007.
 Ricardo Jorge Garrido Pato — 12 de Fevereiro de 2007.
 Cristina Guimarães Gomes — 12 de Fevereiro de 2007.
 Sónia Ribeiro Ferreira — 12 de Fevereiro de 2007.
 Sara Raposo Seabra — 12 de Fevereiro de 2007.
 Ana Filipa Pereira Oliveira — 12 de Fevereiro de 2007.
 Paula Marisa Sá Costa — 12 de Fevereiro de 2007.
 Liliana Maria Silva Costa Santos Sousa — 12 de Fevereiro de 2007.
 Cecília do Carmo Borlido Parente — 14 de Fevereiro de 2007.
 Dora Margarida Santos Pires — 15 de Fevereiro de 2007.
 Cristela Gonçalves Vicente — 15 de Fevereiro de 2007.
 Joana Sofia Oliveira Marques Batista — 18 de Fevereiro de 2007.
 Arlete Conceição Borges Araújo — 21 de Fevereiro de 2007.
 Nuno Miguel Medina Sacramento — 22 de Fevereiro de 2007.
 Márcia Noélia Pestana Santos — 22 de Fevereiro de 2007.
 Elisabete Sofia Almeida Cioga — 22 de Fevereiro de 2007.
 Jana Staats — 22 de Fevereiro de 2007.
 Rita Silva Ferreira Costa — 22 de Fevereiro de 2007.
 Cecília Raquel Matos Batista — 22 de Fevereiro de 2007.
 Ana Lúcia Rodrigues Santos Quaresma — 23 de Fevereiro de 2007.
 Edite Sofia Santos Luís — 23 de Fevereiro de 2007.
 Teresa Margarida Rosa — 24 de Fevereiro de 2007.
 Helena Sofia Duarte — 28 de Fevereiro de 2007.

1 de Março de 2007. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *José Miguel Perpétuo*.

Despacho n.º 6099/2007

Por despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde de 6 de Fevereiro de 2007 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), foi autorizada a licença sem vencimento, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 233/2003, de 29 de Dezembro, e dos artigos 21.º e 22.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, a Victor José Neto Vaz, técnico especialista principal da carreira técnica (regime geral) do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra.

7 de Março de 2007. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *José Miguel Perpétuo*.

Centro Hospitalar de Torres Vedras

Aviso n.º 5649/2007

Por despacho do conselho de administração de 20 de Dezembro de 2006 foi autorizada a cessação do regime de horário acrescido, com efeitos desde 1 de Fevereiro de 2007, a Cristiana Violante Soares

da Costa, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Torres Vedras.

8 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Moreira Furtado Mateus*.

Aviso n.º 5650/2007

Por despacho do secretário-geral do Ministério da Saúde de 27 de Dezembro de 2006, foram celebrados contratos administrativos de provimento, nos termos das disposições conjugadas da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto, com efeitos desde 1 de Janeiro de 2007, com os internos do internato médico, formação específica, Miguel Luís Barroso Ferreira (medicina interna) e João Ricardo Santos Soares (ortopedia). (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Moreira Furtado Mateus*.

Aviso n.º 5651/2007

Por despacho da adjunta da secretária-geral do Ministério da Saúde de 10 de Janeiro de 2007, foram celebrados contratos administrativos de provimento, nos termos das disposições conjugadas da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 11/2005, de 6 de Janeiro, com efeitos desde 18 de Janeiro de 2007, com os internos do internato médico, ano comum, Ana Nicolau Gomes, Diogo Filipe Dias Braz, Ibraíme Manuel Carlos Pechincha, Mileta da Silva Oliveira Gomes, Mufulama João Cadete, Olena Berezovska Trindade Lourenço, Raquel de Castro e Melo Mendes, Ricardo José Filipe Feijão, Rudolfo de Almeida Montemor e Rute Isabel Ferreira Pochinho. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Moreira Furtado Mateus*.

Aviso n.º 5652/2007

Por despacho do conselho de administração de 8 de Março de 2007, Elda Carvalho Conceição foi nomeada definitivamente, após concurso, técnica especialista de 1.ª classe de farmácia do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Torres Vedras e integrada no Centro Hospitalar de Torres Vedras. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Moreira Furtado Mateus*.

Aviso n.º 5653/2007

Por despacho do conselho de administração de 8 de Março de 2007, Cristina Maria Monteiro Conceição Gouveia foi nomeada definitivamente, após concurso, técnica de 1.ª classe de radiologia do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Torres Vedras e integrada no Centro Hospitalar de Torres Vedras. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Moreira Furtado Mateus*.

Aviso n.º 5654/2007

Por despacho do conselho de administração de 8 de Março de 2007, Elizabeth Maria Gouveia Batista Simões foi nomeada definitivamente, após concurso, técnica de 1.ª classe de radiologia do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Torres Vedras e integrada no Centro Hospitalar de Torres Vedras. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Moreira Furtado Mateus*.

Aviso n.º 5655/2007

Por despacho do conselho de administração de 8 de Março de 2007, Sandra Sofia Augusto Cruz foi nomeada definitivamente, após concurso, técnica de 1.ª classe de radiologia do quadro de pessoal do Hospital Dr. José Maria Antunes Júnior e integrada no Centro Hospitalar de Torres Vedras. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Moreira Furtado Mateus*.